

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62



DECRETO Nº249, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferido pela lei Orgânica do município, e de acordo com a lei nº017 de 11 de março 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Escolar.

CONSIDERANDO o para 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um mandato de 4 (quatro) anos a contar da data de publicação deste ato.

CONSIDERANDO a decisão levada a acabo pelos representantes dos trabalhadores da área da Educação e Discentes, conforme ATA de Assembleia Realizada dia 13 de junho de 2022, onde ficou deliberado a inversão de cargos dos representantes do referido segmento social, com a inversão dos membros de titulara para suplente e vice-versa

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cafarnaum, os Titulares com seus Suplentes abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Tatiane Boaventura Batista.

Suplente: Janderson Gonçalves Souza.

II. Representantes dos Trabalhadores na Área de Educação e Discentes:

Titular: Liliane Pereira Menino

Suplente: Marielza Oliveira dos Anjos.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62



Titular: Carla Suzane Araújo da Silva.
Suplente: Ana Lucí Guimarães do Nascimento

III. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Alexsandro abreu da silva.
Suplente: Marilene Alves de Oliveira.
Titular: Jilliane Firmina da Silva.
Suplente: Jurandi Nascimento Cruz.

IV. Representantes de Entidade da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Suziane Porfíria batista Gomes.
Suplente: Sirlene Rosa dos Santos.
Titular: Lucicleide Martins Pereira.
Suplente: Orlando Alves de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 239/2022, ao qual substitue.

Registe-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Suely Fernandes de Souza novais
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Secretária Municipal de Educação
Ariamiro do Nascimento Neto

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br